

Ilmo. Sr.

Dr. Fabio Celso de Macedo Soares Guimarães

M.D. Diretor FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos

Av. Rio Branco, 124 - 5º andar

Rio de Janeiro - RJ

Ref: Convênio 281/CT

Senhor Diretor,

A presente tem por objetivo responder à correspondên

cia a nós enviada em 03/01/78(FINEP-94), bem como encaminhar algu

mas providências solicitadas nas cartas de 21/02/78 (FINEP 1625) e

de 22/02/78 (FINEP 1705) enviadas ao Coordenador dos Programas

PEPPE/PESES.

1. Inicialmente, temos a comunicar que as pesquisas

desenvolvidas no PSES chegaram todas a seu termo, constituindo-se

a nosso ver, em importantes contribuições científicas para os estu

dos na área. Os relatórios das pesquisas, segundo nos informou o

Dr. Arouca, encontram-se na fase de revisão de texto ("copy-desk"),

já tendo se iniciado a datilografia de parte do mesmo. Entretanto,

o grande volume de textos - foram produzidas cerca de 3.000 pági -

nas - exige um tempo considerável para sua preparação, o que nos

faz prever que sua conclusão só será possível ao final do mês de

abril.

2. Devemos dar conhecimento da ocorrência de um pro

blema administrativo sucedido aqui na FIOCRUZ para cuja solução con

tamos com a habitual compreensão de V.S.

Com efeito, no início do mês de janeiro do corrente ano, recebemos da Coordenação do PSES uma correspondência em que nos era comunicado o encerramento do prazo contratual do Programa, bem como solicitação de adiamento do mesmo por mais dois meses. A prazo necessário para a conclusão dos relatórios da pesquisa. A mesma correspondência rezava que para o "financiamento da prorrogação do PSES poder(iam) ser aproveitados os recursos não utilizados até 31/12/88", e que "contatos prévios mantidos com a FINEP permitem antecipar que não haveria impedimento por sua parte em aceitar a proposta, desde que devidamente solicitada por essa Prer sidência" (Anexo I).

Concordando com os motivos apresentados para o atraso, tomamos as providências necessárias, ou seja: envio à FINEP da solicitação acima referida e, certos da concordância desta Prer sidência, e considerando o problema humano da sobrevivência de vários pesquisadores que continuavam a trabalhar no PSES, a autorização de contratação dos mesmos por prestação de serviços.

Infelizmente, entretanto, extraviou-se a correspondência enviada a V.S. o que nos deixou a descoberto quanto às despesas efetuadas para o referido pagamento, nos termos da correspondência FINEP 1705. Assim, adiantando que já foram tomadas providências para que tal fato não se repita, solicitamos a esta Prer sidência que considere as despesas efetuadas como ainda fazem parte dos dispêndios passíveis de serem cobertos pelo Programa, ou seja, que se considere a data de 31/03/78 como sendo a de encerramento do exercício financeiro.

Para maior esclarecimento, salientamos que o valor total autorizado por esta Prer sidência para pagamento do pessoal científico, durante os meses de janeiro e fevereiro, foi de Cr\$ 255.400,00 segundo se depreende da relação do Anexo II, baseados no fato de ter sido aprovado pela FINEP para este item o valor global de Cr\$ 2.840.300,00 e de terem sido realizadas despesas no total de Cr\$ 2.490.973,30 até 31/12/77.

Solicitamos, por tanto, que sejam consideradas as razões acima expostas, e que seja aceita a proposta do novo prazo de encerramento do PSES, dando assim cobertura às despesas comprometidas durante o período acima mencionado.

3. Conforme entendimentos mantidos entre técnicos de ambas as instituições, ficou definido que o Demonstrativo Financeiro final será acompanhado de Relatório Financeiro consolidado por projeto, composto por Balanete Financeiro, Quadro Demonstrativo de Despesas e Mapa de Disponibilidade.

Caso sejam aceitas nossas ponderações, o PSES apresentará um saldo financeiro de aproximadamente Cr\$ 1.500.050,00 sendo que cerca de Cr\$ 619.850,00 correspondem a recursos liberados e não gastos; Cr\$ 344.200,00 a recursos não comprometidos em poder da FINEP, e Cr\$ 536.000,00 correspondentes ao remanejamento do Projeto 01 - Núcleo Central que deu origem ao financiamento de projetos de pesquisas em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, como mais adiante se explica.

4. Em 26/10/77 a Vice-Presidência desta Fundação e a Coordenação do PSES submeteram à aprovação dessa Financiadora os projetos de pesquisa: 1) Proteção Materno-Infantil; 2) Análise de um Modelo de Assistência Médica - O Plano de Pronta Ação; 3) Práticas Curativas Não Médicas - Pesquisa Bibliográfica, no valor total de Cr\$ 536.000,00, a serem desenvolvidos no Departamento de Sociologia e Política da PUC/RJ e cujo enquadramento nos foi comunicado pela carta FINEP 1625/78, de 21/02/78. Em poder da FIOCRUZ, e alocados a este projeto com a PUC, conforme correspondência 1705 da FINEP.

Dado o encerramento do PSES, sugerimos que esta quan-

tia seja devolvida à FINEP, que complementa-la-á com os Cr\$ 323.400,00 que tem em seu poder para este fim. Sugerimos assim mesmo que essa Financiadora contrate diretamente com a PUC a realização dos projetos acima referidos. Evidentemente, os técnicos desta Fundação poderão participar da avaliação e acompanhamento técnicos dos projetos, porém dado o encerramento do PSES, parece mais correto que o acompanhamento financeiro e a verificação de contas sejam feitos pela FINEP.

5. Quanto ao saldo restante de recursos, no valor de aproximadamente Cr\$ 964.500,00 (sendo Cr\$ 619.850,00 provenientes de recursos liberados ao PSES e não gastos e Cr\$ 344.200,00 correspondentes ao saldo não comprometido do Convênio), sugerimos que se já aplicado no Programa Setorial de Estudos de Ciências Sociais em Saúde.

Tomamos conhecimento deste Programa através do representante da FINEP no PSES, Sr. Sérgio Goes de Paula, e é com grande alegria que vemos frutificar o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos nesta Fundação, expandindo-se o âmbito das pesquisas e das instituições envolvidas. A FIOCRUZ não pode deixar de participar deste Programa. Assim é que propomos:

- a) Que esta Fundação participe do Programa Setorial, não só em termos técnicos, através do desenvolvimento de pesquisas, como financeiros;
- b) Que a quantia de Cr\$ 344.200,00 destinada ao PSES e não comprometida, seja posta a disposição do PEPF, mediante apresentação de projeto específico que se enquadre no Programa Setorial;

c) Que os recursos liberados e não gastos, e que serão devolvidos pela FIOCRUZ à FINEP, sejam utilizados por essa Financiadora através de contrato

SGP/MEL/ms

Incl. cit.

Vinicius Fonseca
Presidente

Atenciosamente,

direto com as instituições envolvidas no Programa Setorial, com o fim de realizar a elaboração, de talhamento e mesmo a execução dos projetos que compõem o Programa. Aguardamos uma resposta às propostas aqui apresentadas, e prontificamo-nos a tomar as providências que V.S. haja por bem sugerir para sua exitosa consecução.